



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



## RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 98

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação a distância, referente ao ano letivo de 2024 e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 23ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.012831/2023-16,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário Acadêmico, anexo a esta Resolução, para os cursos de graduação a distância, referente ao ano letivo de 2024.

**Art. 2º** Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso V da Resolução Cuni nº 1.959.

Ouro Preto, 3 de outubro de 2023.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 06/11/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0618290** e o código CRC **DD54DAE7**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0618290

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: (31)3559-1212 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)